



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1984/16
PLL Nº 201/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 356/16 – CCJ

Denomina Rótula Manfred Flöricke o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Quatro Mil e Noventa e Três, localizado no Bairro Cristal.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Reginaldo Pujol.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio, exarado à fl. 11, do presente expediente, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Com efeito, examinando a proposição, constatamos que o processo está devidamente instruído, inclusive com abaixo assinado, posto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Ante o exposto, opino pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2016.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1984/16
PLL Nº 201/16

PARECER Nº 356/16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8-11-16

Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal